



DECRETO Nº 1159 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

PUBLICADO

Em 31/12/11

nº 2689/R

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de dezembro de 2011.

FRACIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1159

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FONTE	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
12.361.0014.2167	3.1.91.13	100	173	90.000,00	
04.122.0004.2014	3.3.90.39	100	37	10.000,00	
12.361.0013.2035	3.3.90.39	100	155		100.000,00
TOTAL				100.000,00	100.000,00

Tigm